

Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal Nº. 004, de 03 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre o censo dos servidores efetivos e estáveis para atualização e consolidação do cadastro de servidores ativos desta Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e dá outras providências".

O Chefe do Poder Executivo do Município de Alagoa Grande (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 84, IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal, o qual confere a competência privativa ao Prefeito para expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos Municipais, titulares de cargos de provimento efetivo, para fins de identificação dos servidores, com respectiva lotação, enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas administrativas, objetivando maior controle, celeridade e melhoria da qualidade das informações, pela Secretaria de Administração, como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o censo dos servidores efetivos e estáveis para atualização e consolidação do cadastro de servidores ativos desta Prefeitura.

Art. 2º - O censo é de caráter pessoal e obrigatório para todos os servidores efetivos e estáveis ativos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores afastados, licenciados e cedidos, com ou sem ônus, para qualquer órgão da União, do Estado ou de outros Municípios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A Secretaria de Administração, através do setor de recursos humanos, será responsável pela organização, implementação e fiscalização da execução do censo.

Art. 4º - O censo dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 5º - O período do censo dos servidores efetivos e estáveis dar-se-á impreterivelmente de **13/01/2025 a 14/02/2025**, divididos por Secretaria, seguindo o seguinte calendário:

- A) Secretaria de Infraestrutura: Dias 13/01/2025 a 17/01/2025;
- B) Secretaria de Educação: Dias 20/01/2025 a 31/01/2025;
- C) Secretaria de Saúde: Dias 03/02/2025 a 07/02/2025;
- D) Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura: Dias 10/02/2025 a 12/02/2025;
- E) Secretaria de Planejamento, Procuradoria Jurídica; Secretaria de Desenvolvimento Social; CRAS Urbano; Receita Municipal; Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; e Superintendência de Trânsito: Dias 13/02/2025 e 14/02/2025.

Art. 6º - O censo dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

- I - Nome Completo;
- II - Cargo Ocupado e Órgão Original de Lotação;
- III - Cargo/Função em exercício e Órgão Atual de Lotação;
- IV - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, cessão, permuta, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão; Horário de expediente;
- V - Portaria de Nomeação;
- VI - Portaria de Designação, Licença, Cessão ou Permuta, se houver;
- VII - Comprovante de endereço completo atualizado, e-mail eletrônico e telefone;
- VIII - Naturalidade e nacionalidade;
- IX - CPF, CTPS - Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, RG, Reservista (sexo masculino), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e Grau de Instrução;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

XI - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 7º - O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o censo de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal do Censo, no prazo previsto no art. 5º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de censo, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 8º - O Secretário de Administração poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Grande, em 03 de janeiro de 2025.

João Bosco Carneiro Neto
Prefeito



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal N° 005, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS/TERMOS DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA, REFERENTES AO DENOMINADO LOTEAMENTO MUNICIPAL DISTRITO DE CANAFÍSTULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Alagoa Grande (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 84, IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal, o qual confere a competência privativa ao Prefeito para expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

CONSIDERANDO a ausência de parcelamento do solo, desrespeito aos requisitos da Lei Federal nº 6.786/79 e suas alterações, bem como à Lei Orgânica do Município de Alagoa Grande para a abertura e constituição de loteamento urbano;

CONSIDERANDO a inexistência de Cadastro e Registro na Prefeitura Municipal de Alagoa Grande do projeto e no Cartório de Registros Imobiliários da Averbação do Loteamento Municipal Distrito de Canafístula e Matrículas dos respectivos lotes;

CONSIDERANDO a falta de infraestrutura básica dos parcelamentos de solos urbanos, como, vias de circulação, escoamento das águas pluviais, rede para o abastecimento de água potável e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que as mencionadas cessões foram determinadas nos últimos dias do exercício do antigo gestor, compreendendo um período de 05 (cinco) anos, portanto, excedendo o período do seu mandato, sem mencionar a total ausência de interesse público nas cessões de uso de bens públicos;

CONSIDERANDO que os bens imóveis públicos cedidos estão desocupados, não havendo na espécie a situação prevista na Lei Federal 9.636/98 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a precariedade e o evidenciado vício de legalidade dos instrumentos de cessão, inclusive inconstitucionalidade da lei nº 1535/2024;

CONSIDERANDO, a ausência de procedimento licitatório para a cessão dos bens, violando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da legalidade;

CONSIDERANDO, ainda, o poder de autotutela da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 53, da Lei nº 9.784/99 e da Súmula STF 473.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **ANULADOS** os Contratos/Termos de Cessão de Direito Real de Uso Onerosa, referentes ao denominado **LOTEAMENTO MUNICIPAL DISTRITO DE CANAFÍSTULA**, posto que inexistente o referido loteamento, bem como a cessões estão eivadas de ilegalidade, despidas de qualquer interesse público imediato, ausente de procedimento licitatório, além de não ter sido motivado os respectivos atos;

Art. 2º. Fica determinado ainda que não seja permitida a posse ou, se já empossados, sejam imediatamente devolvidos pelos cessionários os objetos mencionados nos aludidos Contratos/Termos de Cessão de Direito Real de Uso Onerosa, disposto no art. 1º, dada a ilegalidade dos atos, sob pena de medidas coercitivas e judiciais cabíveis.

Art. 3º. Resta garantido o direito ao exercício de direito de defesa, que poderá ser realizado através do e-mail: pgagrande@gmail.com

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPÕE SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Conforme parecer técnico lavrado pelo setor de engenharia do Município de Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025, foi identificada irregularidade na entrega das unidades comerciais pela gestão anterior, que acabou por induzir a erro os comerciantes na ocupação do Mercado Público, à Rua Dr. Francisco Montenegro, 383, Centro desta cidade.

Conforme relatado pelos próprios comerciantes, as chaves das referidas unidades comerciais foram entregues aos mesmos pela Gestão anterior, no final de 2024, sem qualquer formalidade ou protocolo administrativo, bem como sem qualquer informação sobre a conclusão da obra.

Após inspeção realizada pelo setor de engenharia, foi elaborado parecer técnico, nos seguintes termos:

"Considerando que no dia 03 de janeiro de 2025 fora realizada vistoria técnica nas dependências do Mercado Público Municipal tem-se que:
Considerando só haver termo de recebimento provisório da obra;
Considerando a ausência de projeto e das Instalações de Combate a Incêndio e Pânico nas dependências do mercado;
Considerando que, conseqüentemente não existe alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros, o que implica na ausência de verificação e aprovação das condições de segurança contra incêndios e emergências;
Considerando que também não foi identificado o alvará da Vigilância Sanitária Competente, essencial para assegurar que o mercado atende às exigências sanitárias e de saúde pública;

Rua Cônego Firmino Cavalcante, S/N, Centro, CEP 58388-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Considerando que foi verificado vazamento nas instalações hidráulicas do box nº 31 e que ocasionou a interrupção do fornecimento de água para as demais instalações do mercado;

Considerando a possibilidade de inundação da área do mercado em detrimento à não execução de dispositivo de drenagem pluvial e calçada, na Rua Santos Dumont; Recomenda-se:

1. Que o Mercado Público não seja aberto para os comerciantes e ao público temporariamente, impedindo o seu uso até que sejam realizadas todas as inspeções e correções necessárias.
2. Que sejam iniciados os procedimentos para a obtenção dos alvarás junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária Competente, incluindo a realização de quaisquer adequações necessárias para o Página 1 de 6 atendimento às exigências legais.
3. Que a população seja informada, de forma clara e transparente, sobre os motivos da interdição temporária e as medidas que estão sendo tomadas para assegurar a segurança e o bem-estar de todos, incluindo uma previsão para liberação do uso do mercado.
4. Que se estabeleça um protocolo para futuras entregas de obras públicas, incluindo vistorias detalhadas e a obtenção de todos os alvarás necessários antes da liberação para uso.
5. Que se estabeleça comissão de gestão administrativa do local.

Conclusão:

A equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura conclui que, diante dos problemas identificados, o uso do Mercado Público nas condições atuais representa risco à segurança e à saúde pública. A interdição temporária e as ações propostas são imprescindíveis para garantir a regularização e liberação segura do espaço para a população".

Foi observado, ainda, em consulta realizada no mês de dezembro de 2024, a informação de que a obra foi executada por meio de 02 (dois) contratos distintos, quais sejam:

Rua Cônego Firmino Cavalcante, S/N, Centro, CEP 58388-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

01 – Contrato nº. 51/2023 – Construtora Tecnometals – Valor: R\$ 3.384.361,53 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). A situação em 03 de dezembro de 2024, constava com **80,11%** de execução.

02 – Contrato nº. 52/2023 – Construtora Montbrvo – Valor: 4.590.008,48 (quatro milhões, quinhentos e noventa reais, oito reais e quarenta e oito centavos). A situação em 03 de dezembro de 2024, constava com **80,86%** de execução.

Diante da situação identificada, o setor de engenharia atestou que as condições de ocupação necessitariam de atuação administrativa para evitar eventuais danos, tanto à incolumidade e ao patrimônio dos comerciantes, como ao patrimônio público, pois além da ausência de conclusão da obra, não havia termo de recebimento da obra, alvará de funcionamento, licença dos bombeiros ou licença sanitária.

A Administração, portanto, está obrigada a agir, o que se faz por meio das medidas administrativas a seguir determinadas.

Este o relatório.

II – DO MÉRITO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

A decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal de determinar a relocação dos comerciantes do Mercado Público de Alagoa Grande (PB), conforme parecer técnico lavrado, encontra fundamento jurídico e administrativo no exercício do poder de polícia administrativa.

O poder de polícia, prerrogativa conferida constitucionalmente à Administração Pública, visa à proteção do interesse público, permitindo a limitação de direitos individuais quando necessário para a manutenção da ordem pública e o bem-estar social. Em síntese, trata-se de uma ferramenta de atuação estatal para compatibilizar o interesse coletivo com a atuação de particulares, mediante a imposição de restrições legais.

A manifestação do poder de polícia apresenta as seguintes características:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

- I. Discricionariedade: A administração pública possui liberdade para decidir as medidas adequadas ao caso, observando os limites da lei.
- II. Autoexecutoriedade: A decisão administrativa pode ser imediatamente executada, independentemente de autorização judicial, desde que a medida seja necessária e legal.
- III. Coercibilidade: A decisão pode ser imposta coercitivamente, mesmo contra a vontade do particular.

No caso em tela, a ocupação do Mercado Público pelos comerciantes, sem a devida conclusão das obras e ausência de autorizações formais, tais como alvarás, licenças sanitárias e do Corpo de Bombeiros, caracteriza situação que atenta contra o interesse público. As irregularidades impedem a segurança estrutural, sanitária e funcional do mercado, além de desrespeitar os preceitos legais de organização do espaço público.

A aplicação do poder de polícia, em situações como esta, visa restabelecer a regularidade jurídica e administrativa, prevenindo danos ao interesse coletivo e promovendo a proteção à saúde, segurança e bem-estar da comunidade. Essa atuação preventiva e repressiva da administração é indispensável para assegurar a compatibilidade entre o uso privado do bem público e o interesse coletivo.

Dessa forma, a determinação de relocação temporária dos comerciantes é medida legítima, necessária e proporcional, alinhada ao princípio da supremacia do interesse público e aos deveres administrativos de fiscalização e organização administrativa.

III - DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, fica determinada a relocação temporária de todos os comerciantes que tenham sido induzidos a se instalar no Mercado Público Municipal de Alagoa Grande (PB), no prazo de 48h, bem como seja realizado o isolamento do prédio para impedir novas ocupações, devendo a Administração usar toda estrutura e equipamentos necessários para execução da medida.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Além das medidas acima, para evitar danos patrimoniais aos referidos comerciantes, a atual Administração garantiu a contratação do imóvel utilizado anteriormente, para permitir a relocação dos mesmos, até que sejam efetivamente concluídas as obras de reforma do mercado público.

Publique-se. Sejam notificados todos os comerciantes para o cumprimento da decisão.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional

 JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Município de Alagoa Grande - PB
CPF: 000.000.000-00



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque Mello

PORTARIA Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 11 e outros dispositivos da Lei nº 907 de 24 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores e a Reestruturação Organizacional desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor Maximiliano Silva Martins (CPF: ***.768.384-42), para exercer o cargo de Tesoureiro, deste Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2025.


Marcelo Carlos da Silva
Presidente
RG/CPF: ***.488.154-15



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque Mello

PORTARIA Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 11 e outros dispositivos da Lei nº 907 de 24 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores e a Reestruturação Organizacional desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor PETRUS RHUAN LIRA DE OLIVEIRA (CPF: ***.162.924-14), para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, deste Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2025.


Marcelo Carlos da Silva
Presidente
RG/CPF: ***.488.154-15



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0087, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica NOMEADA a pessoa de DENES ALVES PEREIRA, CPF ***.537.974-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Futsal, Símbolo SE-4, lotado na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0088, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR COMO COORDENADOR(A) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1° Fica DESIGNADA a pessoa de MARTA DE SOUSA SILVA – Servidora Efetiva – Ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Matrícula n° 844 – CPF n° ***.487.004-**, para atuar como Coordenador(a) de Execução Orçamentária, lotada na Secretaria de Finanças, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° A servidora acima designada perceberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus ao recebimento de gratificação especial pela atividade desempenhada, nos termos da legislação em vigor, assim como será garantido o pagamento das horas extras necessárias ao desempenho pleno das funções;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0089, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica NOMEADA a pessoa de RIVALDO LIMA DA SILVA FILHO, CPF ***.754.334-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Limpeza de Veículos, Símbolo SE-4, lotado na Secretaria de Transportes, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0090, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica NOMEADA a pessoa de GABRIEL DA SILVA PEREIRA, CPF ***.550.944-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Informática, Símbolo DAS-1, lotado na Sub-Prefeitura de Zumbi, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0091, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de RONALDO ADRIANO DOS SANTOS, CPF ***.337.564-**, para ocupar o cargo em comissão de Subprefeito Adjunto, Símbolo SE-3, lotado na Sub-Prefeitura de Zumbi, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0092, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de LUAN KARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF ***.356.624-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Símbolo SE-4, lotado no Procon Municipal, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0093, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a pessoa de JOSICLEIDE MARQUES DANTAS VIEIRA, CPF ***.183.204-**, servidora efetiva do Município de Alagoa Grande (PB), no cargo de PROFESSORA – A, Matrícula 3575, para atuar como Coordenador(a) de Cadastro Único, na unidade municipal dedicada à inclusão e atualização cadastral das famílias nos programas de transferência de renda, em conformidade com as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º A servidora acima designada perceberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus ao recebimento de gratificação especial pela atividade desempenhada, nos termos da legislação em vigor, assim como será garantido o pagamento das horas extras necessárias ao desempenho pleno das funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0094, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de EMANUELLE DA COSTA CHAVES TRINDADE, CPF ***.679.514-**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo SE-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0095, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **NOMEADA** a pessoa de MARISEUDA DA SILVA MELO, CPF ***.410.674-**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) Executivo(a) do Hospital Municipal, Símbolo SE-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0096, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **NOMEADA** a pessoa de DIEGO DE MACEDO MONTENEGRO, CPF ***.692.964-**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo SE-2, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0097, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **NOMEADA** a pessoa de MICAELY SILVA NEPOMUCENA NASCIMENTO, CPF 103.036.744-23, para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) do Programa de Atenção Básica, Símbolo SE-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0098, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **NOMEADA** a pessoa de ANDRÉ VINICIUS LIRA DE MENESES, CPF ***.761.564-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atendimento Comunitário, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 0099, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de LUCIANA SANTOS DA COSTA, CPF ***.949.054-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Atendimento Comunitário, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00100, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de MAYSA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE, CPF ***.156.154-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Atendimento Comunitário, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00101, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de PAULO JORGE GOMES DA COSTA, CPF ***.168.424-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Informática do Hospital Municipal, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00102, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de DANIEL ALEXANDRE, CPF ***.412.884-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Informática do Hospital Municipal, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00103, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de CAMILLY MARQUES DANTAS GUEDES, CPF ***.521.394-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00104, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de MARIA APARECIDA FREIRE DA SILVA, CPF ***.833.564-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00105, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

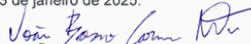
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de EMANUELA DO NASCIMENTO NERI, CPF ***.620.794-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00106, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

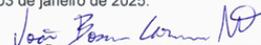
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ALESSANDRA SANTOS VIEIRA, CPF ***.991.394-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00107, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ELIANE FRUTUOSO DA SILVA, CPF ***.974.124-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00108, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de JOABI DIAS RIBEIRO, CPF ***.125.014-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança do Hospital, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00109, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

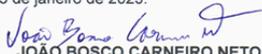
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de JULIANA DE LIMA BARBOSA, CPF ***.863.054-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00110, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de LUAN DE LIMA SOUZA, CPF ***.205.174-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Farmácia Municipal, Símbolo SE-4, lotado na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00111, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ELINAIDE ALVES PEREIRA, CPF ***.742.114-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00112, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ELIDIANA ALVES PEREIRA, CPF ***.288.634-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00113, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

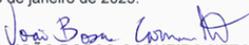
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS, CPF ***.273.567-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00114, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ALINE RODRIGUES DIAS, CPF ***.868.454-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional

Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00115, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoia Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de LAYSA KAYLANNE FREIRES DA SILVA, CPF ***.688.077-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoia Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoia Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00116, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoia Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ELIANE ALVES BARBOSA, CPF ***.627.574-**, para ocupar o cargo em comissão de Recepcionista, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Alagoia Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoia Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00117, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoia Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de SUELE DA SILVA LIMA PEREIRA, CPF ***.066.494-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Informática, Símbolo DAS-1, lotada na Sub-Prefeitura de Canafistula, do Município de Alagoia Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoia Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00118, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoia Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de IZAMARA DAYSE CAVALCANTE DE CASTRO, CPF ***.703.617-**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo SE-2, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Alagoia Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoia Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional

Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00119, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de TUANY ALINE FERREIRA DA SILVA, CPF ***.630.264-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Informática, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00120, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de SEVERINO DA SILVA BARBOSA, CPF ***.965.484-**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Manutenção, Símbolo SE-3, lotado na Secretaria de Transportes, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00121, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de PAULO DE ARAUJO SILVA, CPF ***.759.804-**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 00122, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de JOARHA CYBELLY DO NASCIMENTO GUEDES ARANHA ALVES, CPF ***.275.294-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) do CRAS, Símbolo SE-4, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional

Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00123, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a pessoa de ALCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF ***.949.264-**, servidor efetivo do Município de Alagoa Grande (PB), no cargo de Agente Administrativo, Matrícula 3459, para atuar como Coordenador Administrativo, na unidade municipal dedicada a gestão estratégica, administrativa e operacional dos serviços, programas e benefícios ofertados à população, em conformidade com as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º O servidor acima designado perceberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus ao recebimento de gratificação especial pela atividade desempenhada, nos termos da legislação em vigor, assim como será garantido o pagamento das horas extras necessárias ao desempenho pleno das funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00124, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a pessoa de AMANDA CELLINA DA LUZ ARAUJO, CPF ***.586.384-**, servidora efetiva do Município de Alagoa Grande (PB), no cargo de Agente Administrativo, Matrícula 5980, para atuar como Diretor(a) de Benefícios, na unidade municipal dedicada a gestão e concessão de benefícios eventuais para atendimento de demandas emergenciais, em conformidade com as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º A servidora acima designada perceberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus ao recebimento de gratificação especial pela atividade desempenhada, nos termos da legislação em vigor, assim como será garantido o pagamento das horas extras necessárias ao desempenho pleno das funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00125, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a pessoa de DIANA DOS SANTOS, CPF ***.160.994-**, servidora efetiva do Município de Alagoa Grande (PB), no cargo de Merendeira, Matrícula 4151, para atuar como Orientadora Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na unidade municipal dedicada ao atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, em conformidade com as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º A servidora acima designada perceberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus ao recebimento de gratificação especial pela atividade desempenhada, nos termos da legislação em vigor, assim como será garantido o pagamento das horas extras necessárias ao desempenho pleno das funções;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00126, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a pessoa de MARIA LUCIA LAURENTINO DOS SANTOS, CPF ***.319.174-**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-1, lotado(a) na Sub-Prefeitura de Canafístula, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional

Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00127, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DA SALA DA CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de JOSINETE FERREIRA DOS SANTOS, CPF ***.391.724-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) da Sala da Cidadania, Símbolo SE-4, lotado(a) na Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00128, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de ELISIANE DE ALMEIDA SANTOS, CPF ***.898.584-**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Informática, Símbolo DAS-1, lotado(a) na Secretaria de Educação, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00129, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de EDVALDO SOARES ALVES, CPF ***.162.174-**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Transporte do Gabinete, Símbolo SE-4, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00130, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) DE MEMORIAIS E MUSEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal n° 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de JOSEANE DA SILVA PAIVA, CPF ***.412.734-**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) de Memórias e Museus, Símbolo SE-3, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Alagoa Grande, Sexta feira, 03 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 00131, de 03 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS ABATIDOS NOS MATADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 68, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa de GEOVANNI VITORINO DA SILVA, CPF ***.314.194-**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização de Animais Abatidos nos Matadouros Públicos, Símbolo SE-3, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, do Município de Alagoa Grande (PB);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 03 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

Prefeito Constitucional